



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Declara cessado o exercício interino da Chefia do Poder Executivo pelo Presidente da Câmara Municipal e restabelece o exercício pleno do mandato parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que, em razão da comunicação de decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE nº 0600247-92.2024.6.15.0056, foi declarada a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Tenório/PB, circunstância que ensejou o exercício interino da Chefia do Poder Executivo pelo Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 7/2026, expedido pela 56ª Zona Eleitoral da Paraíba, comunicando decisão liminar proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 0600388-34.2026.6.00.000;

CONSIDERANDO que a referida decisão concedeu efeito suspensivo ao acórdão do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, determinando a recondução imediata do Sr. **Manoel Vasconcelos** ao cargo de Prefeito do Município de Tenório/PB;

CONSIDERANDO que a recondução do Prefeito ao cargo implica a cessação da substituição constitucional exercida pelo Presidente da Câmara Municipal na Chefia do Poder Executivo;

RESOLVE:


Art. 1º Fica declarado cessado o exercício interino da Chefia do Poder Executivo do Município de Tenório – PB, pelo Presidente da Câmara Municipal, em razão da recondução do Prefeito ao cargo por decisão liminar proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Fica restabelecido o exercício pleno do mandato parlamentar e das funções de Presidente da Câmara Municipal pelo vereador **Adilson César Modesto Conserva**.

Art. 3º Determino à Secretaria Legislativa que proceda às anotações administrativas necessárias e registre o presente ato nos assentamentos institucionais desta Casa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenório – PB, 13 de março de 2026.


Ezequiel Cavalcanti de Oliveira
Presidente em Exercício
CPF nº 047.017.484-63